



## **EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, nos moldes estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, pela Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018, pelo Decreto Estadual nº 32.810/2018, no Decreto nº 33.417/2019, na Portaria CGE nº 218/2018, e pelas demais disposições legais aplicáveis, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023. Constitui o objeto do presente Edital o chamamento público de organizações da sociedade civil para fins de celebração de 81 (oitenta e um) termos de fomento com o Estado do Ceará, através da Casa Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, a serem realizados na âmbito do Estado do Ceará, de forma remota, presencial ou híbrida, mediante apoio financeiro, em observância às ações compreendidas nas competências da Casa Civil. Constitui a justificativa do presente Edital a efetivação de políticas públicas de relevância para o Estado do Ceará, realizadas através de organizações da sociedade civil, que apresentem projetos de interesse coletivo e comprovem a capacidade técnica de gerar o fomento do social, da saúde, do esporte, da educação e/ou da cultura, bem como a melhoria da qualidade de vida da população cearense. Os recursos do presente Edital são provenientes de dotações orçamentárias da Casa Civil, por meio do Programa 256 – Comunicação Institucional (Ação: Apoio à Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas), disponibilizando-se o aporte financeiro no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). O presente Edital será amplamente divulgado no sítio eletrônico da Casa Civil no período de 06 de julho a 06 de agosto de 2023. Ato contínuo, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a inscrição dos projetos, no período de 07 a 21 de agosto de 2023, a ser realizado exclusivamente por meio do Mapa de Políticas Públicas da Casa Civil, com acesso por meio do endereço: <https://politicaspUBLICAS.casacivil.ce.gov.br/>, contendo a documentação necessária, nos termos do Edital. Após o período de inscrição será divulgada a Relação de Inscritos, com a identificação dos proponentes, o título dos projetos concorrentes, bem como a especificação detalhada das categorias e lotes nos quais se encontram inscritos. Após a divulgação da Relação de Inscritos, será emitido o Resultado Preliminar de Classificação, oportunidade em que será ofertado o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a interposição de recursos. Após a análise dos recursos, será emitido o Resultado Final de Classificação, o qual será homologado pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e publicado no site da Casa Civil e no Diário Oficial do Estado. A íntegra do presente Edital pode ser encontrada no site da Casa Civil, através do endereço eletrônico: <https://www.casacivil.ce.gov.br/editais/>.

**Casa Civil**, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

**Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**

